

Ofício nº 585/2017
Ibitinga, 20 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha sobre possibilidade de disponibilizar um espaço na UPA para implantação de Pronto Socorro Infantil

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1239/2017 (Requerimento nº 216/2017) indagando sobre a possibilidade de implantação de Pronto Socorro Infantil na UPA.

Informo a Unidade de Pronto Atendimento – UPA opera de acordo com protocolos e determinações oriundas de critérios técnicos elaborados pelo Sistema Único de Saúde – SUS cuja gestão é tripartite (União, Estado e Município) não havendo autonomia para eventual alteração de destinação da estrutura física, considerando, inclusive, que parte das operações da unidade é subsidiada pelos recursos SUS repassados pela União.

No entanto, vale ressaltar que a UPA é preparada para atendimento de casos de urgência e emergência de qualquer espécie, inclusive, de saúde infantil e casos de internação são remetidos à Santa Casa (que conta com sistema de plantão de pediatras) ou, ainda, para municípios vizinhos com estrutura mais adequada (inclusive UTI Neo Natal).

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

